



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº. 030/2022, DE 12 DE JULHO DE 2022.

“DESIGNA Servidor Municipal para acompanhamento e fiscalização de Contrato”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção dos serviços essenciais e contínuos desta Administração Pública,

CONSIDERANDO, que conforme o artigo 74, inciso I, da Lei nº. 14.133/2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 140, Incisos I e II, da lei nº 14.133/2021, que trata do acompanhamento e fiscalização, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância de a administração pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

RESOLVE:

I - Designar a Servidora Pública Municipal **Dilma Francisco Lopes Danta**, ocupante do cargo coordenadora III, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, para fiscalizar, receber e atestar nota fiscal, referente ao Contrato nº 039/2022, Processo Licitatório nº 2022.002811, Tomada de Preços nº 003/2022, que tem como objeto trata da Contratação de serviços de reparos no sistema de águas pluviais do Centro de Comercialização de Produtos Agrícolas (Feira da Rua 07) Aquisição de Pneus, câmaras, demais produtos afins, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2022.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

IV -. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE através dos meios oficiais de comunicação da Prefeitura Municipal de Gurupi, CUMPRA-SE;

Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, aos 15 dias do mês de julho de 2022.


PEDRO DIAS CORREA DA SILVA

Secretário de Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente
Decreto nº 012/2021